



FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA

CONCELHO DE LEIRIA

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA

EDITAL

Licínio da Silva dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no **dia 24 de setembro de 2026, pelas 21h00 na sede da Junta de Freguesia**, terá lugar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I da supracitada Lei, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. *Ata da sessão ordinária de 29/06/2026* - Apreciação e votação;
2. *Relatório de Atividades e Situação Financeira da Junta de Freguesia no período de 01/06/2026 a 31/08/2026* - Apreciação;
3. *Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Souto da Carpalhosa no âmbito da execução de Viver Freguesias* - Apreciação, discussão e votação.
4. *Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Educação – Modificação ao Programa de Fornecimento de Refeições Escolares (Pré-escolar e 1º Ciclo) e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família (Pré-escolar) Ano letivo 2026/2027* - Apreciação, discussão e votação.

Nota: Ao abrigo do artigo 46.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa, o período antes da ordem do dia destina-se à intervenção do público. Os interessados deverão enviar previamente no prazo de 24 horas antes do dia da Assembleia, ao Presidente da Junta de Freguesia, via correio eletrónico ou carta, as questões a serem discutidas. Cada intervenção não poderá exceder 3 minutos.

Souto da Carpalhosa, 14 de setembro de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa

(Licínio da Silva dos Santos)

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa – 2425-522 Souto da Carpalhosa

Contribuinte: 519 050 444 | Telf.: 244 613 198 | Email: jf.soutodacarpalhosa@gmail.com